

PROJETO DE LEI Nº 159 /15.

Denomina Rua Elza Canazza Dall'acqua via pública da cidade.

Art. 1º Fica denominada Rua Elza Canazza Dall'acqua a via pública da sede do Município conhecida como Rua "10" do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Avenida Doutor Albert Einstein e término na Avenida Geraldo Ademilson Correa do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de agosto de 2015.



JULIANA DAMUS

Vereadora

ELZA CANAZZA DALL'ACQUA

Uma grande educadora e cidadã Araraquarense

Recordações

Elza Canazza nasceu em Araraquara no dia 31 de dezembro de 1925. Neta de imigrantes italianos que vieram para o Brasil para trabalhar nas lavouras de café de fazendas da região, era filha de Desidério Canazza e Magdalena Passerini Canazza, comerciantes proprietários de uma casa de carnes localizada no centro, na Rua 9 de Julho, local bastante conhecido por moradores da cidade. Nesse local, juntamente com suas três irmãs e um irmão, passou a infância. Como muitas crianças dessa época dividia o tempo feliz entre brincadeiras e afazeres domésticos, para ajudar seus pais. Mas já nessa época demonstrava gosto por brincar de “escolinha”, gosto por ser “professora”. Sempre ouvi de minha mãe que sua brincadeira preferida era “ensinar” seus colegas, amigos e irmãs, escrevendo numa lousa improvisada que ficava no quintal de sua casa.

Estudou no Grupo Escolar Carlos Batista Magalhães, localizado na Rua Gonçalves Dias e no Colégio Progresso, onde permaneceu até o momento em que decidiu cursar Magistério, na época chamado de Escola Normal. Com 18 formou-se professora e foi trabalhar em escolas de zona rural, período que lhe propiciou grande aprendizado, já que as salas eram multi seriadas, ou seja, havia alunos do primeiro ao quarto ano, todos na mesma sala. Com idealismo e dedicação Elza Canazza foi uma professora exemplar, desde o início, como atestaram vários de seus ex-alunos, anos depois.

Após processo de remoção assumiu “cadeira” no Grupo Escolar “Pedro José Neto”, escola em que atuou até sua aposentadoria. Foi professora de toda uma geração. E sempre com dedicação exemplar, era conhecida como professora rigorosa, mas que sabia ensinar. Elza foi professora de uma escola que, infelizmente, não existe mais, de um período em que a escola pública era modelo de boa escola. Alfabetizou muitas turmas de alunos.

Casou-se com Nelson Dall’Acqua, fiscal da previdência, passando a chamar-se Elza Canazza Dall’Acqua, mãe de dois filhos: Nelson Henrique Dall’Acqua, engenheiro agrônomo formado pela ESALQ de Piracicaba, atualmente residindo em Rio Verde, Goiás; e Maria Júlia Canazza Dall’Acqua, docente aposentada da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP, *Campus* de Araraquara. Teve também 3 netos, Vitor, Tomaz e Yara.

Elza Canazza Dall’Acqua foi uma mulher exemplar. Depois de sua aposentadoria permaneceu, por gosto e prazer, dando aulas particulares para alunos diversos, geralmente com problemas de aprendizagem e dificuldades no processo de alfabetização.

Sempre dinâmica, mesmo com mais de 80 anos, permanecia envolvida com projetos sociais. Ofereceu-se para ensinar bordados no Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal, local onde organizou uma turma.

Faleceu aos 84 anos, no ano de 2010. Fez de Araraquara sua sempre morada. Aqui se dedicou aos filhos, ao marido, aos netos e à profissão, sem deixar de frequentar com regularidade as atividades da Igreja de Santa Cruz. Gostava de cantar e de ler para os filhos. Sou muito grata à minha mãe por isso. Meu gosto pela leitura certamente decorre das noites em que dormi embalada pelos contos dos Irmãos Grimm, Hans Christian Andersen ou pelas travessuras dos personagens do Sítio do Pica-pau Amarelo,

Modestamente, sem alarde, Elza sabia o valor da educação para a formação de gerações. Funcionária pública que compreendia o valor do público como sendo de todos, foi generosa, justa e sempre idealista.


Maria Júlia Canazza Dall'Acqua

PÁGINA SUPRIMIDA

Informação pessoal - Falecimento em 03/08/2010. Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.